DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Dolcinópolis - SP

Edital nº 11/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Dolcinópolis, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Dolcinópolis, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Art. 1º - Informa a classificação dos candidatos eleitos, considerando-os titulares e na sequência os suplentes

Classificação	Nome do Candidato	Nº do Candidato	Total de Votos
1º	Simone Rossi	05	106
2º	Júlio César	04	106
3º	Catia do Nilton Serralheiro	02	41
4º	Adriana Caldeira	01	36
5º	Jhonys	03	30

Classificação	Nome do Candidato	Nº do Candidato	Total de Votos
6º	NÃO HOUVE	-	-
7º	NÃO HOUVE	-	-
8º	NÃO HOUVE	-	-
9º	NÃO HOUVE	-	-
10º	NÃO HOUVE	-	-

Art. 2º Fica aberto o prazo de 03 (três) dias uteis, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, tendo a Comissão eleitoral igual prazo para a análise e julgamento, sendo a decisão irrecorrível.

Art. 3º - A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo citado no art. 2º.

Dolcinópolis, 03 de outubro de 2023.

Edilso Gonçalves de Seixas
PRESIDENTE DO CMDCA

Renato Siqueira Frederico
Representante da Comissão Especial

Av. Elydio Massarenti nº 1410 - Centro - CEP 15.740.000 - Tel.: (17) 3636-1102
E-mail.: crasdolci@yahoo.com.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br